



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 501/PROGRAD/UFFS/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Revogada por:
PORTARIA Nº 678/PROGRAD/UFFS/2025

~~Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, Campus Erechim, designado pela Portaria nº 327/PROGRAD/UFFS/2022.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 327/PROGRAD/UFFS/2022, de 04 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, Campus Erechim, gestão 2022/2025:~~

Nome	Siape
Ana Luiza Valadao Freitas Geremias	2493924
Andreia Saugo	1929422
Cristiane Funghetto Fuzinato	2270177
Daniella Reehe	1692667
Denise Knorst da Silva	1675389
Guilherme Rodrigues Bruno	1575606
Melissa Laus Mattos	1926433
Natalia Biscaglia Pereira	2054969
Nauira Zanardo Zanin	1620178
Renata Franceschet Goettems	3057476” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 488/PROGRAD/UFFS/2023, publicada no Boletim Oficial da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

UFFS.

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~ELSIO JOSÉ CORÁ~~
~~Pró-Reitor de Graduação~~